

Lewandowski reitera ordem de acesso a arquivos da “vaza jato”

Ricardo Stuckert



Defesa do ex-presidente terá acesso às conversas realizadas em aparelhos estatais e que digam respeito às investigações e processos a ele relacionado
Ricardo Stuckert

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, reiterou a [ordem](#) que determina que a 10ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal assegure ao ex-presidente Lula acesso às mensagens trocadas entre procuradores do Paraná.

"Reforço, assim, que a decisão proferida no dia 28/12/2020 deve ser cumprida independentemente de prévia intimação ou manifestação do MPF, sobretudo para impedir que venham a obstar ou dificultar o fornecimento dos elementos de prova cujo acesso o STF autorizou à defesa do reclamante", afirma o ministro em despacho desta quinta-feira (31/12).

A decisão foi provocada por reclamação da defesa do petista por não conseguir acesso aos documentos que foram despachados para o Ministério Público Federal. Os advogados do ex-presidente terão acesso às conversas realizadas em aparelhos estatais e que digam respeito, direta ou indiretamente, a Lula ou às investigações e processos a ele relacionados, no Brasil e no exterior. As mensagens trocadas entre procuradores foram vazadas ao site *The Intercept Brasil* e apreendidas durante a chamada operação "spoofing".

O material deverá ser entregue dentro do prazo máximo de dez dias, com o apoio de peritos da Polícia Federal que atestaram a integridade dos dados apreendidos. Defendem o ex-presidente os advogados **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Maria de Lourdes Lopes e Eliakin Tatsuo.**

Rcl 43.007

Autores: Redação ConJur